



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 082, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), servindo de igual valor ao excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.797/2026;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na seguinte rubrica:

07- Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente  
07012060600082093- Suporte a agricultura familiar, aos moradores dos assentamentos e agronegócio.  
449052000000- Equipamento e material permanente (6362).....R\$ 40.000,00  
FR 1701- Outra transferências da Estado

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 12 de junho de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**